ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

A Vereadora abaixo firmada, vem na forma regimental, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 188

INDICA ao Prefeito Municipal que retome o Projeto dos Portadores de Necessidades Especiais no Mercado de Trabalho , pois o Projeto de Lei que autoriza e regulariza já foi aprovado. Esse projeto, se posto em prática, fará a inclusão dos Portadores de Necessidades Especiais na sociedade.

Sala das Sessões, 08 de março de 2002.

Verª. Sandra Franceschi Araújo
PT

Scanned with CamScanner